

LEI MUNICIPAL N.º 3.599/2022

*Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 910.000,00 no Orçamento Municipal de 2022, e dá outras providências.*

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Prefeito Municipal de Selbach-RS em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 001/2022, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais) no Orçamento Municipal de 2022, na seguinte dotação orçamentária:  
07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 – Coordenadoria de Serviços Gerais  
2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas  
44905100.0000 – Obras e Instalações R\$ 910.000,00  
Recurso Vinculado: 1132

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Convênio nº. 4199/2021, firmado entre o Município de Selbach e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, recursos estes ainda não creditados na conta corrente do Município.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao Convênio nº. 4199/2021, firmado entre o Município de Selbach e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, na seguinte dotação orçamentária:  
07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 – Coordenadoria de Serviços Gerais  
2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas  
44309300010000 – Restituição de convênios e transferências recebidas do Estado  
Recurso Vinculado: 1132

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2022.

Claudiomiro Vergutz  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 26.01.2022

Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento